



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº 931/GP/TRT19, DE 06 DE JULHO DE 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001, e o contido no Mem. 146/2012/SESAU, de 05-8-2011, protocolizado sob o nº 15.389 de 06-7-2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Cessar** os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 831/2011, de 11-7-2011, publicada no Boletim Interno nº 7, de 12-7-2011, que designou a servidora **Vânia Florêncio da Costa**, Técnico Judiciário, para substituir na função comissionada de Assistente-Chefe, de nível FC-04, do Setor de Saúde da Secretaria de Recursos Humanos, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 2º **Designar** a servidora **Maristela Pellenz Casado**, Técnico judiciário, para substituir nos impedimentos legais e eventuais do titular na função comissionada acima mencionada.

Art. 3º **Os efeitos** da presente portaria vigoram a partir do dia 02/07/2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Original assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente